COMISSÃO GERAL
PARECER Nº 043/2021 – FAVORÁVEL Projeto de Lei nº1604, de 07 de junho de 2021, do Executivo Municipal, que "CRIA VERBA INDENIZATÓRIA PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS POLICIAIS MILITARES E CIVIS QUE EXERCEREM ATIVIDADE MUNICIPAL DELEGADA PELO ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM O MUNICIPIO DE ÁGUA - MT, SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 15 de junho de 2021, tendo Parecer Favorável.

Mediante a autorização que versa o Projeto de Lei sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a firmar termo de Cooperação com a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, tendo como objetivo conjugar esforços para a cessão de emprego de policiais civis em horários de folga.

Uma vez que os mesmos terão que trabalhar fardados e munidos de equipamentos de proteção individual, para o exercício da atividade delegada pelo município no apoio a fiscalização do comércio irregular, entre outras ações necessárias como combate a depredação do patrimônio público, apoio a fiscalização ambiental, de trânsito, de obras, de vigilância sanitária e de licenças em geral e fiscalização em realizações de eventos em geral.

Considerando que o parecer técnico nº 057/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de junho de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições